



Informática Maria Fernanda Ltda. ME
CNPJ: 23.873.446/0001-26 Insc. Est.: 004134183.00-98
Rua Capitão Heleodoro Mariano, 1620A - Centro Muzambinho
Telefone e Fax: 35 3571-2701 – e-mail: licitacao@informaticavirtual.com.br
Banco Bradesco, Agência: 2447 Conta 10190-7

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque - SP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 08

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04

Item	Descrição	QTDE	Marca	Preço Unit.	Preço Total
Lote 3	LOTE 3 : Microsoft Office Home and Business ou superior Licenças de uso perpetua, no mínimo a Versão 2021. Microsoft Office Home and Business ou superior, contendo ao menos o descrito abaixo: Solução integrada de aplicativos corporativos, incluindo editor de textos, gerenciador de planilhas, editor e apresentador de slides e gerenciador de e-mail corporativo. O licenciamento deverá ser genuíno e deve ser possível a atualização e ativação através de processo automático e através de meios legais. A licença deve ser definitiva e não por período anual através de assinatura. Deverá ser indicado o Part Number da licença na proposta. Caso seja necessário, serão solicitadas comprovações de legitimidade das licenças entregues para ser evitado possíveis fraudes e comercialização de software ilegal. Justificativa: Por questão da padronização, tendo em vista que todos os computadores da Edilidade possuem a solução Microsoft Office instalada, ainda que em diferentes versões. Contudo, a usabilidade (aspecto relacionado aos usuários) e o gerenciamento (aspecto relacionado ao setor de Informática) das soluções, mesmo que em versões diversas, são muito mais eficientes por serem padronizados de acordo com a solução Microsoft Office, de modo que outra escolha quebraria esse padrão de uso e gerenciamento, o que, mesmo se fosse possível na prática, acarretaria custos adicionais relacionados à capacitação, ou ainda na redução de produção de processos essenciais ao cotidiano.	29	Microsoft – Microsoft Home and Business 2021 Part Number: T5D-03487	R\$ 1.390,00 (Um mil trezentos e noventa reais.)	R\$ 40.310,00 (Quarenta mil trezentos e dez reais.)
LOTE 4	01- Hd Ssd 240gb Sata 3 6gb/s 500mb/s 02- Mouse USB Óptico 1000 DPI 3 Botões 03- Teclado - USB ABNT2 Preto 04- Memória DDR3 1600 Notebook 8 GB/1600	26 16 16 18	01-Gigabyte GP-GSTFS31240GNTD 02- Mymax MX3810 03 - Mymax MKS-VSC8168/USB 04- Macrovip MV16S11/8	01- R\$ 190,00 02- R\$ 29,00 03- R\$ 50,00 04- R\$ 160,00	R\$ 35.375,00 (Trinta e cinco mil trezentos e



Informática Maria Fernanda Ltda. ME
CNPJ: 23.873.446/0001-26 Insc. Est.: 004134183.00-98
Rua Capitão Heleodoro Mariano, 1620A - Centro Muzambinho
Telefone e Fax: 35 3571-2701 – e-mail: licitacao@informaticavirtual.com.br
Banco Bradesco, Agência: 2447 Conta 10190-7

05- Switch Gerenciável 24 Portas Gigabit + Portas Mini Gbic 06- Monitor de Led bi volt de 19.5"	05 18	05- Intelbras Sg 2404 Mr L2+ 06 - LG 20MK400H	05- R\$ 2.450,20 06- R\$ 780,00	setenta e cinco reais.)
			Total	R\$ 75.685,00 (Setenta e cinco mil seiscientos e oitenta e cinco reais.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, PRAZO DE ENTREGA: conforme edital. LOCAL DE ENTREGA: conforme edital.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: conforme edital. Prazo de garantia: Conforme o Edital - DECLARO, sob as penas da lei, que os equipamentos e serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no presente Edital e seus Anexos. DECLARO que o preço indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta Proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais e trabalhistas, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Declaro que que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos encargos sociais e quaisquer ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação. Obs.: concordamos com todos os termos do edital.

Contato para assinatura do contrato:

Ulisses Vieira Neto,

Rua Capitão Heleodoro Mariano, 1620

Centro – Muzambinho – MG

CEP: 37890-000

CPF: 008.588.726-92 e RG MG: 8.361.829

telefone: 35 3571 2701 ou 35 99184 0100 e e-mail: licitacao@informaticavirtual.com.br

Nilo Leandrine da Fonseca Junior, (Vendedor) RG nº 33.539.925-3 CPF/MF nº 065.538.626-21
Muzambinho, 27 de Julho de 2022



Informática Maria Fernanda Ltda. ME
CNPJ: 23.873.446/0001-26 Insc. Est.: 004134183.00-98
Rua Capitão Heleodoro Mariano, 1620A - Centro Muzambinho
Telefone e Fax: 35 3571-2701 –
e-mail: licitacao@informaticavirtual.com.br
Banco Bradesco, Agência: 2447 Conta 10190-7

Câmara Municipal de São Roque – SP

PRESENCIAL Nº 04

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08

DECLARAÇÃO CONJUNTA DECLARAÇÃO

A empresa Informática Maria Fernanda LTDA ME, situada na Rua Capitão Heleodoro Mariano, 1620A, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.873.446/0001-26, por intermédio de seu representante legal SR.(a) Nilo Leandrine da Fonseca Junior, residente na Rua Dr. Samuel de Assis Toledo nº 227, Jardim Itália - Muzambinho casado, vendedor, portador do Documento de Identidade nº 33.539.925-3, inscrito no CPF sob o nº. 065.538.626-21 DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Atende a todas as condições de habilitação exigidas no processo licitatório em questão e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em epígrafe, em atenção ao art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002.
- ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO - DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 04/2022, realizado pela Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.
- ANEXO VI – DECLARAÇÕES, como participante do PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2022, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque - SP, DECLARO, sob as penas da lei: a) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal; b) Que a empresa atende às normas relativas a saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo; c) Para microempresas ou empresas de pequeno porte: Que a empresa não possui quaisquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos conheço na íntegra. d) Para o caso de empresas em recuperação judicial: estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverei apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido; e e) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverei apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.
- Declaro, sob as penas da lei, que nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, a (nome da pessoa jurídica), encontra-se em situação regular



Informática Maria Fernanda Ltda. ME
CNPJ: 23.873.446/0001-26 Insc. Est.: 004134183.00-98
Rua Capitão Heleodoro Mariano, 1620A - Centro Muzambinho
Telefone e Fax: 35 3571-2701 –
e-mail: licitacao@informaticavirtual.com.br
Banco Bradesco, Agencia: 2447 Conta 10190-7

perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

- DECLARO, sob as penas da Lei, que, nos termos do § 6º do Artigo 27 da Lei Federal nº 6.544 de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

- Declara sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participação no presente procedimento licitatório, nos termos do artigo 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.
- DECLARA, para fins legais, ser microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06.

(X) Microempresa ou (.....) Empresa de Pequeno Porte.

- Declara que não existe em seu quadro de funcionários servidores públicos da contratante exercendo funções da gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do artigo 9º, inciso III, da lei 8.666 /93.
- Cumpre com o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei 8666/93 acrescido pela Lei Federal 9854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93; salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos ().
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal.
- Se compromete a entregar o(s) bem(ns) e/ou a prestar o(s) serviço(s) que lhe for(em) adjudicado(s) conforme a descrição do Termo de Referência, Anexo IV deste Edital.
- Declara, ainda, que tem conhecimento dos artigos 42 a 45 da LC 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de habilitação e que está excluída das vedações constantes do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.
- **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação no **Pregão Presencial**, ora sendo realizado pela Prefeitura desta cidade, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todos os itens do instrumento convocatório, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, os quais

16

f



Informática Maria Fernanda Ltda. ME
CNPJ: 23.873.446/0001-26 Insc. Est.: 004134183.00-98
Rua Capitão Heleodoro Mariano, 1620A - Centro Muzambinho
Telefone e Fax: 35 3571-2701 –
e-mail: licitacao@informaticavirtual.com.br
Banco Bradesco, Agência: 2447 Conta 10190-7

serão provados no momento da formalização do eventual ajuste decorrente deste certame, nos termos autorizados pelos artigos 42 e 43 da Lei Complementar Federal nº 123/06.

- Tem pleno conhecimento de todo o conteúdo deste edital, cumpre e concorda com todos os requisitos e exigências do mesmo.
- Para fins de atendimento do prescrito na Lei 8.666/1993, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do edital, e que tem conhecimento de que fatos supervenientes ou conhecidos após o julgamento da citada Carta Convite, Pregão Presencial, poderão implicar na desclassificação da empresa.
- Se compromete a entregar o(s) bem(ns) e/ou a prestar o(s) serviço(s) que lhe for(em) adjudicado(s) conforme a descrição do Termo de Referência.
- Declara, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o § 20, artigo 32, da Lei nº. 8.666, de 1993.
- Declara, portanto, estar em condição regular com o exigido no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 27, da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.854/99.
- Declara que assume inteira responsabilidade de entrega do produtos licitados.
- **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Presencial, ora sendo realizado pela Prefeitura desta cidade, que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato bem como ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/06.
DECLARA também, sob as penas da lei, e em atendimento ao artigo 11, 'caput', do Decreto Federal nº 6204/07, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123/06. Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.
- Declara também, que está ciente de que, se for comprovada a falsidade da presente declaração, estará sujeita as sanções civis e penais previstas na legislação pertinente.
- **Declara** que nos preços propostos encontram-se **incluídos todos os tributos, encargos sociais e frete** até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.
- **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão presencial, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal, que cumpre as normas relativas à saúde e segurança



Informática Maria Fernanda Ltda. ME
CNPJ: 23.873.446/0001-26 Insc. Est.: 004134183.00-98
Rua Capitão Heleodoro Mariano, 1620A - Centro Muzambinho
Telefone e Fax: 35 3571-2701 –
e-mail: licitacao@informaticavirtual.com.br
Banco Bradesco, Agencia: 2447 Conta 10190-7

do trabalho de seus empregados, em atendimento à Constituição do Estado de São Paulo, artigo 117, parágrafo único,

() apenas se tiver matriz, ou filial, instaladas neste Estado de São Paulo.

- Declaramos a inexistência de fato impeditivo quanto à habilitação para participar neste Pregão, bem como estamos cientes de que devemos declará-los quando ocorridos durante o certame.
Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

Declaramos que o equipamento proposto e todos os seus componentes são novos e estão em linha de fabricação na data de abertura das propostas.

Declaramos de que assumimos a inteira responsabilidade de entregar os produtos licitados

Muzambinho 27 de julho de 2022

Nilo Leandrino da Fonseca Junior, RG nº 33.539.925-3 CPF/MF nº 065.538.626-21